



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 013/2023-TJD/RO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no Decreto Nº 28.364/2023, e de acordo com o Art. 17 do Código Rondoniense de Justiça e Disciplina Desportiva – CRJDD,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Procuradoria de Justiça Desportiva, nos termos do Art. 17 e 18 do Código Rondoniense de Justiça e Disciplina Desportiva – CRJDD pelo período de 4 (quatro) anos, os seguintes membros:

- I – DR. ARTHUR PAULO DE LIMA – Procurador-Geral;
- II – DR. GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN – Procurador-Adjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ↴

Porto Velho, 8 de setembro de 2023.


Presidente do TJD/RO

